



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 09ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 02 (DOIS) DIAS DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, às 10h14. Sob a Presidência do Vereador Senhor Abel Rodrigues Arantes – Presidente e Secretariada pelo Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Diego Lopes da Paixão, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, João Paulo Ribeiro Costa, José de Souza Santos, José Ramalho da Silva, Leandro de Souza, Leonel Augusto de Novais Filho, Reginaldo Rocha Santana, Ricardo Almeida dos Santos, Sandra Dias do Nascimento, Uriel de Sousa Biazin e Vanessa Isabel Teodoro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou **aberta a 09ª** (nona) Sessão Ordinária do corrente ano e solicitou ao Senhor Vereador Gideon Santos do Nascimento Júnior que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após, o Sr. Presidente colocou a **Ata da 08ª** (oitava) Sessão Ordinária, realizada aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco. Em votação. **Aprovada** com 15 (quinze) votos favoráveis e ausências dos vereadores: Aline Lima dos Santos, Alexandre Campos Silva, José de Souza Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon e Ricardo Almeida dos Santos. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**. Seguindo, o Vereador Uriel de Sousa Biazin solicitou a inversão de pauta priorizando a ordem do dia. Em votação simbólica a inversão da pauta. **Aprovada** com 15 (quinze) votos favoráveis e ausências dos vereadores: Aline Lima dos Santos, Alexandre Campos Silva, José de Souza Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon e Ricardo Almeida dos Santos. Neste momento, o Vereador Abidan Henrique da Silva solicitou questão de ordem para leitura de três requerimentos para abertura de CEI. **Requerimento nº. 19/2025** de autoria dos Vereadores Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida dos Santos e Uriel de Sousa Biazin - REQUERIMENTO DE ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) – art. 60 do Regimento Interno Os vereadores abaixo subscritos, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

regimentais, com fulcro no art. 130 e art. 60, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 40, da LOM, requerem a instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI), com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na prestação de Serviços Fazendários no âmbito municipal, conforme fatos determinados a seguir expostos. Em votação nominal. **Aprovado** com 09 (nove) votos favoráveis, 07 (sete) votos contrários dos Vereadores: Sandra Dias do Nascimento, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Leandro de Souza, João Paulo Ribeiro Costa, Reginaldo Rocha Santana, Gustavo de Lorena Infante Arenzon e Gilson Balbino de Oliveira e 04(quatro) ausência dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, José de Souza Santos e Ricardo Almeida dos Santos.

Requerimento nº. 20/2025 de autoria dos Vereadores Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida dos Santos e Uriel de Sousa Biazin

- REQUERIMENTO DE ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) – art. 60 do Regimento Interno Os vereadores abaixo subscritos, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fulcro no art. 130 e art. 60, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 40, da LOM, requerem a instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI), com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na prestação de serviços de saúde no âmbito municipal, conforme fatos determinados a seguir expostos. Em votação nominal. **Aprovado** com 09(nove) votos favoráveis, 08(oito) votos contrários dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Sandra Dias do Nascimento, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Leandro de Souza, João Paulo Ribeiro Costa, Reginaldo Rocha Santana, Gustavo de Lorena Infante Arenzon e Gilson Balbino de Oliveira e 03 (três) ausência dos Vereadores: Aline Lima dos Santos, José de Souza Santos e Ricardo Almeida dos Santos.

Requerimento nº. 21/2025 de autoria dos Vereadores Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida dos Santos e Uriel de Sousa Biazin - REQUERIMENTO DE ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) – art. 60 do Regimento Interno Os vereadores abaixo subscritos, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fulcro no art. 130 e art. 60, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 40, da LOM, requerem a instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI), com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na prestação de Serviços Urbanos no âmbito municipal, conforme fatos determinados a



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

seguir expostos.. Em votação nominal. **Aprovado** com 09 (nove) votos favoráveis, 08 (oito) votos contrários dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Sandra Dias do Nascimento, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Leandro de Souza, João Paulo Ribeiro Costa, Reginaldo Rocha Santana, Gustavo de Lorena Infante Arenzon e Gilson Balbino de Oliveira e 03 (três) ausência dos Vereadores: Aline Lima dos Santos, José de Souza Santos e Ricardo Almeida dos Santos. Em seguida, o Sr. Presidente informou aos senhores Vereadores que haverá sorteios para formação das comissões especiais de inquérito (CEI). Neste momento, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 05(cinco) minutos. Após, confirmar a presença dos Senhores Vereadores, a sessão foi reaberta. Iniciando, passou-se para o sorteio para a composição das comissões conforme art. 61 do Regimento Interno: Composição da **Comissão especial de inquérito referente ao Requerimento nº. 19/2025**: Vereadores que estão impedidos, conforme parágrafo único do art. 61 do Regimento Interno: Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira, José de Souza Santos, Leandro de Souza, Reginaldo Rocha Santana, Ricardo Almeida dos Santos e Sandra Dias do Nascimento. Após o sorteio, a comissão ficou assim constituída: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão, Flávio Pereira Lima, João Paulo Ribeiro Costa, Leonel Augusto de Novais Filho, e Vanessa Isabel Teodoro da Silva. Após a apuração do sorteio, a maioria dos membros escolheram como **Presidente**: Leonel Augusto de Novais Filho e **Relator** Diego Lopes da Paixão. Composição da **Comissão especial de inquérito referente ao Requerimento nº. 20/2025**: Vereadores que estão impedidos, conforme parágrafo único do art. 61 do Regimento Interno: Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, José de Souza Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Leandro de Souza, Reginaldo Rocha Santana, Ricardo Almeida dos Santos e Vereador Vanessa Isabel Teodoro da Silva. Após o sorteio, a comissão ficou assim constituída: Abel Rodrigues Arantes, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Uriel de Sousa Biazin e Sandra Dias do Nascimento. Após a apuração do sorteio, a maioria dos membros escolheram como **Presidente**: Gideon Santos do Nascimento e **Relator**: José Ramalho da Silva. **Comissão especial de inquérito referente ao Requerimento nº. 21/2025**: Vereadores que estão impedidos, conforme parágrafo único do art. 61 do Regimento Interno: Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, José de Souza Santos, Leandro de Souza, Reginaldo Rocha Santana, Ricardo Almeida dos Santos e Sandra Dias do Nascimento. Após o sorteio, a comissão ficou assim constituída: Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, João Paulo Ribeiro Costa, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho e Vanessa Isabel



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Teodoro da Silva. Após a apuração do sorteio, a maioria dos membros escolheram como **Presidente:** Abidan Henrique da Silva e **Relator** João Paulo Ribeiro Costa. Continuando, passou-se para os **REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA ESPECIAL: Requerimento de Urgência Especial ao Veto total ao Autógrafo Nº. 3858/2025.** Em votação nominal. **Aprovado** com 11(onze) votos favoráveis e 07(sete) votos contrários dos Vereadores: Reginaldo Rocha Santana, João Paulo Ribeiro Costa, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Sandra Dias do Nascimento José de Souza Santos e Leandro de Souza e 02(duas) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva e Aline Lima dos Santos. **Requerimento de Urgência Especial ao Veto total ao Autógrafo Nº. 3860/2025.** Em votação nominal. **Aprovado** com 14(catorze) votos favoráveis e 02(dois) votos contrários dos Vereadores: Gustavo de Lorena Infante Arenzon e Sandra Dias do Nascimento e 04(quatro) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira e João Paulo Ribeiro Costa. **Requerimento de Urgência Especial ao Veto total ao Autógrafo Nº. 3861/2025.** Em votação nominal. **Aprovado** com 11 (onze) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários dos Vereadores: Reginaldo Rocha Santana, João Paulo Ribeiro Costa, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Sandra Dias do Nascimento José de Souza Santos e Leandro de Souza e 02 (duas) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva e Aline Lima dos Santos. **Requerimento de Urgência Especial ao Veto total ao Autógrafo Nº. 3862/2025.** Em votação nominal. **Aprovado** com 11 (onze) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários dos Vereadores: Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José de Souza Santos, João Paulo Ribeiro Costa, Leandro de Souza, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Reginaldo Rocha Santana e Sandra Dias do Nascimento 02 (duas) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva e Aline Lima dos Santos. **Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar Nº. 03/2025.** Em votação nominal. **Aprovado** com 11(onze) votos favoráveis e 08(oito) votos contrários dos Vereadores: Reginaldo Rocha Santana, João Paulo Ribeiro Costa, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Sandra Dias do Nascimento, José de Souza Santos e Leandro de Souza e 02 (duas) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva e Aline Lima dos Santos. Dando continuidade passou-se para a **ORDEM DO DIA: Veto total ao Autógrafo Nº. 3858/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao autógrafo nº. 3858 referentes ao Projeto de Lei 22/2025 que teria como matéria "Autoriza a criação da escola de formação de Educadores da Rede de ensino Municipal de Embu das Artes e dá outras



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

providências", de autoria do eminente Vereador Abidan Henrique da Silva." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11(onze) votos contrários, 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Alexandre Campos Silva, Reginaldo Rocha Santana, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Gilson Balbino de Oliveira, Sandra Dias do Nascimento, Leandro de Souza, Vanessa Isabel Teodoro da Silva e José de Souza Santos e 01 (uma) ausência da Vereadora Aline Lima dos Santos. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3860/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao Autógrafo nº 3860 referente ao Projeto de Lei 28/2025 que teria como matéria "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com Empresas e Organizações da Sociedade Civil para viabilizar a instalação de pontos de apoio para motoboys." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11(onze) votos contrários, 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Alexandre Campos Silva, Reginaldo Rocha Santana, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Gilson Balbino de Oliveira, João Paulo Ribeiro Costa, Sandra Dias do Nascimento, Leandro de Souza, Vanessa Isabel Teodoro da Silva e José de Souza Santos e 01 (uma) ausência da Vereadora Aline Lima dos Santos e com justificativa de voto do Vereador Flávio Pereira Lima. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3861/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao autógrafo nº 3861 referente ao Projeto de Lei 29/2025 que teria por matéria "Fica instituído no âmbito de Embu das Artes o Programa de Fomento e regularização de eventos culturais, que estabelece a participação de artistas locais na grade de programação de eventos". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11 (onze) votos contrários, 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Leandro de Souza, João Paulo Ribeiro Costa, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, Reginaldo Rocha Santana, Alexandre Campos Silva, Sandra Dias do Nascimento e José de Souza Santos e 01(uma) ausência da Vereadora Aline Lima dos Santos e com justificativa de voto do Vereador Abidan Henrique da Silva. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3862/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao autógrafo nº3862 referente ao Projeto de Lei 30/2025 que teria como matéria "Dispõe sobre a fiscalização e requisitos necessários para celebração de Convênios e Parcerias entre os órgãos Públicos e Organizações Não governamentais". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11(onze) votos contrários, 07(sete) votos favoráveis dos vereadores: Aline Lima dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira, Leandro de Souza, José de Souza Santos, João Paulo Ribeiro Costa, Vanessa Isabel Teodoro da Silva e Sandra Dias do Nascimento, e 03 (três) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Gustavo de Lorena Infante



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Arenzon e Reginaldo Rocha Santana. **Projeto de Lei Complementar Nº. 03/2025** de autoria do Vereador Abidan Henrique da Silva: "Revoga o Parágrafo único do inciso VIII do Art. 6º da Lei-Complementar nº. 527 de 22 de novembro de 2023". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** por 11(onze) votos favoráveis, 07(sete) votos contrários dos vereadores: Aline Lima dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira, José de Souza Santos, Leandro de Souza, João Paulo Ribeiro Costa, Vanessa Isabel Teodoro da Silva e Sandra Dias do Nascimento e 03(três) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Gustavo de Lorena Infante Arenzon e Reginaldo Rocha Santana. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3850/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao Autógrafo Nº. 3850 de 05 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 11/2025, que teria por matéria "Instituir o Plano Municipal de Combate a Enchentes no Município de Embu das Artes, e dá outras providências". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11(onze) votos contrários, 07(sete) votos favoráveis dos vereadores: Alexandre Campos Silva, Leandro de Souza, José de Souza Santos, João Paulo Ribeiro Costa, Gilson Balbino de Oliveira, Sandra Dias do Nascimento e Vanessa Isabel Teodoro da Silva e 01 (uma) abstenção da Vereadora Aline Lima dos Santos e 02 (duas) ausências dos Vereadores: Gustavo de Lorena Infante Arenzon e Reginaldo Rocha Santana e com justificativa de votos dos vereadores: Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior e Gilberto Oliveira da Silva. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3851/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao Autógrafo Nº. 3851 de 05 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 14/2025, que teria por matéria "Instituir normas gerais de transparência na Administração Pública Municipal, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo; regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º e na Lei Nº Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dos arts. 82, 83 e 106 da Lei Nº Orgânica do Município, e dá outras providências". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11(onze) votos contrários, 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores: José de Souza Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, João Paulo Ribeiro Costa, Gilson Balbino de Oliveira e Reginaldo Rocha Santana e 05 (cinco) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Leandro de Souza, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Sandra Dias do Nascimento e Reginaldo Rocha Santana. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3852/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao Autógrafo Nº. 3852 de 12 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 16/2025 que teria como matéria "Regulamentar o inciso VII do artigo 15 da Lei Nº Orgânica Municipal



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

que trata de fiscalização e controle externo dos atos do poder executivo, incluídos os da administração indireta, permitindo livre acesso aos vereadores aos órgãos e repartições públicas Municipais, no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11 (onze) votos contrários, 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores: José de Souza Santos, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, João Paulo Ribeiro Costa, Gilson Balbino de Oliveira e Aline Lima dos Santos e 05 (cinco) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Leandro de Souza, Reginaldo Rocha Santana, Sandra Dias do Nascimento e Vanessa Isabel Teodoro da Silva. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3853/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao Autógrafo Nº. 3853 de 12 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 17/2025 que teria como matéria "Instituir a adoção de protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo, bullying e cyberbullying nas escolas do município de Embu das Artes, e dá outras providências". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11 (onze) votos contrários, 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Aline Lima dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José de Souza Santos e João Paulo Ribeiro Costa e 05 (cinco) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Leandro de Souza, Reginaldo Rocha Santana, Sandra Dias do Nascimento e Vanessa Isabel Teodoro da Silva. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3854/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao Autógrafo Nº. 3854 de 12 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 18/2025 que teria como matéria "Instituir o Plano Municipal da Pessoa com deficiência e dá outras providências". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11 (onze) votos contrários, 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Aline Lima dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José de Souza Santos e Reginaldo Rocha Santana e 05 (cinco) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Leandro de Souza, João Paulo Ribeiro Costa, Sandra Dias do Nascimento e Vanessa Isabel Teodoro da Silva. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3855/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao Autógrafo Nº. 3855 de 12 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 19/2025 que teria como matéria "Dispõe sobre a regulamentação da remoção de veículos em situação de abandono nas vias públicas do município de Embu das Artes e dá outras providências". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11 (onze) votos contrários, 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Aline Lima dos Santos, Leandro de Souza, Gilson Balbino de Oliveira,



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes *Estado de São Paulo*

Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José de Souza Santos e Reginaldo Rocha Santana e 04 (quatro) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, João Paulo Ribeiro Costa, Sandra Dias do Nascimento e Vanessa Isabel Teodoro da Silva. **Veto total ao Autógrafo Nº. 3856/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: "Veto Total ao Autógrafo Nº. 3856 de 19 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 20/2025 que teria como matéria "Instituir mecanismo de controle do patrimônio público, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Município de Embu das Artes". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Rejeitado** por 11 (onze) votos contrários, 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Aline Lima dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José de Souza Santos, João Paulo Ribeiro Costa, Sandra Dias do Nascimento, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Reginaldo Rocha Santana e Leandro de Souza e 01 (uma) ausência do Vereador Alexandre Campos Silva. **Projeto de Lei Nº. 44/2025** de autoria do Vereador Abel Rodrigues Arantes e demais Vereadores: "Dispõe sobre a modernização dos equipamentos sonoros utilizados nas escolas da rede pública e privada do município da Estância Turística de Embu das Artes, e dá outras providências". Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** por 14 (catorze) votos favoráveis e 06 (seis) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, João Paulo Ribeiro Costa e Reginaldo Rocha Santana. **Moção de Pesar Nº. 22/2025** de autoria do Vereador Uriel de Sousa Biazin: "Moção de Pesar pelo Falecimento de Lorrane Goulart, jovem liderança do Jardim Vazame". Em discussão. Usou da palavra o Vereador Uriel de Sousa Biazin. Em votação. **Aprovada** por 17 (dezessete) votos favoráveis e 03 (três) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Gilberto Oliveira da Silva e Gilson Balbino de Oliveira. **Moção de Repúdio Nº. 23/2025** de autoria do Vereador Uriel de Sousa Biazin: "Moção de Repúdio pelas falas da vereadora de São Paulo, Sonaira Fernandes, ao qual imputou falsos crimes a Ricardo Zarattini Filho, ex-deputado federal por São Paulo, falecido em outubro de 2017." Em discussão. Usou da palavra o Vereador Uriel de Sousa Biazin. Em votação. **Aprovada** por 14 (catorze) votos favoráveis e 06 (seis) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Flávio Pereira Lima, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José de Souza Santos e Leandro de Souza. **Moção de Aplausos Nº. 24/2025** de autoria do Vereador Abel Rodrigues Arantes: "Moção de Aplausos para as integrantes do Grupo Cultura Cigana: Camila Haruna, Mônica Antonioli, Viviane Lima, Eulina Dias e Elenilda, por sua brilhante apresentação de dança



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

durante a Sessão Solene em homenagem ao Mês das Mulheres.” Em discussão. Usou da palavra o Vereador Abidan Henrique da Silva. Em votação. **Aprovada** por 12 (doze) votos favoráveis e 08 (oito) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Leandro de Souza, José de Souza Santos, Flávio Pereira Lima, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, João Paulo Ribeiro Costa e José de Souza Santos. **Indicações Nº. 313 e 356/2025** de autoria do Vereador Uriel de Sousa Biazin. Em discussão. Não havendo discussão, foram à votação em bloco. **Aprovadas** por 12 (doze) votos favoráveis e 09 (nove) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Leandro de Souza, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Reginaldo Rocha Santana, Ricardo Almeida dos Santos, Sandra Dias do Nascimento, Vanessa Isabel Teodoro da Silva e José de Souza Santos. **Indicações Nº. 367 e 368/2025** de autoria do Vereador Diego Lopes da Paixão. Em discussão. Não havendo discussão, foram à votação em bloco. **Aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis e 10 (dez) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Leandro de Souza, José de Souza Santos, Reginaldo Rocha Santana, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Sandra Dias do Nascimento, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon e Ricardo Almeida dos Santos. **Indicação Nº. 373/2025** de autoria do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. Em discussão. Não havendo discussão, foi à votação. **Aprovada** por 11 (onze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções dos Vereadores Reginaldo Rocha Santana e Vanessa Isabel Teodoro da Silva e 08 (oito) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, José de Souza Santos, Leandro de Souza, Sandra Dias do Nascimento e Ricardo Almeida dos Santos. **Indicação Nº. 374/2025** de autoria do Vereador Flávio Pereira Lima. Em discussão. Não havendo discussão, foi à votação. **Aprovada** por 11 (onze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções dos Vereadores Reginaldo Rocha Santana e Vanessa Isabel Teodoro da Silva e 08 (oito) ausências dos Vereadores: Alexandre Campos Silva, Sandra Dias do Nascimento, Leandro de Souza, Ricardo Almeida dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, Aline Lima dos Santos e Abidan Henrique da Silva. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos para fazer uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os vereadores: Leonel Augusto de Novais Filho, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Sandra Dias do Nascimento, Flávio Pereira Lima, Abidan Henrique da Silva, João Paulo Ribeiro Costa, Uriel de Sousa Biazin com aparte (Abidan Henrique da Silva), Leandro de Souza, Vanessa Isabel Teodoro da Silva, Ricardo Almeida dos Santos e com aparte (Abel Rodrigues Arantes) e Edivaldo Floriano dos Santos



Abel Rodrigues Arantes - Presidente

Diego Lopes da Paixão - Vice- Presidente

Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior – 2º Secretário

Abidan Henrique da Silva – 3º Secretário